



PORTARIA SEMAD Nº 063/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 1309/2022; **CONSIDERANDO** laudo médico, guia de encaminhamento médico; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** estabilidade gestante, a servidora, Sra. **MARIA LUCINEIDE GOMES BEZERRA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 86.545-0. ok  
ok

**Art. 2º-** Fica a servidora ciente de que:

- I- Não poderá assumir outro contrato caso se encontre em estabilidade provisória ou licença maternidade;
- II- Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
- III- Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao Setor de Recursos Humanos através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.

**Art. 3º -** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2023.

*MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO*  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita

*Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão*  
**MARIA CLAUDENICE P. DE MELO CRISTÓVÃO**  
**CPF: 370.416.144-88**